

novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando o FALECIMENTO do (a) beneficiário (a) Sr. (a) Valdomiro José Feliciano portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 32.855.595-2 SSP/SP e CPF nº 117.311.898-50 e os documentos acostados ao processo SEI 163.00001162/2025-87, DEFERE o pedido de transferência de titularidade em favor de Vanderlei Jose da Silva portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 46.883.787-5 SSP/SP e CPF nº 356.638.818-16, e em consequência, REVOGA o Termo de Autorização/Permissão de Uso referente ao lote rural nº 48 do Assentamento Santa Zélia, Município de Teodoro Sampaio/SP, e DETERMINA a expedição de Termo de Permissão de Uso em favor do(a) novo(a) titular.

### DESPACHO: TERMO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO Nº 117/2025, DE 26/09/2025

Nº do Processo: 163.00001537/2024-28

Interessado: Maria Aparecida Ramos

Assunto: TPU Lote 24, Assentamento Santa Terezinha da Água Sumida, Teodoro Sampaio

A Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 131, de 09 de novembro de 2018, e nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, dos artigos 8º e 10º da Lei 4.957, de 30/12/1985, alterada pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 62.738, de 31 de julho de 2017, considerando os documentos acostados ao Processo SEI 163.00001537/2024-28, DECLARA a EXCLUSÃO do(as) beneficiário(as) Maria Aparecida Ramos portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.674.074 SSP/SP e CPF nº 112.352.208-18 beneficiário(s) do lote rural nº 24, do Assentamento Santa Terezinha da Água Sumida, Município de Teodoro Sampaio/SP, em razão de *irregularidades referentes à venda ilegal do lote e, em consequência REVOGA o Termo de Autorização/ Permissão de Uso nº 0125-0047/2010.*

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

### DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### COMUNICADO, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EDITAL FAMEMA Nº 24/2025 – Edital para seleção de Alunos Especiais para cursar disciplinas optativas no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da FAMEMA

A Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública que, no período de 10 de outubro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, estarão abertas as inscrições para a seleção de Alunos Especiais para cursar disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde - PPGES, no 1º semestre de 2026. O edital completo está disponível no site: [https://www.famema.br/wp-content/uploads/2025/10/SEI\\_0085091313\\_FAMEMA\\_Editado\\_24.pdf](https://www.famema.br/wp-content/uploads/2025/10/SEI_0085091313_FAMEMA_Editado_24.pdf). Marília, 09 de outubro de 2025. Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa PURO SABOR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA., o Sr. Daniel Fernando Vieira Polastre, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para providenciar a complementação da apólice do contrato nº 027/2022 Processo SEI 136.00000283/2023-77, referente ao reajuste contratual de 2024. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 3.361,87 (três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa PURO SABOR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA., o Sr. Daniel Fernando Vieira Polastre, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para providenciar a complementação da apólice do contrato nº 038/2022 Processo SEI 136.00000283/2023-77, referente ao reajuste contratual de 2024. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 3.505,88 (três mil quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa PURO SABOR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA., o Sr. Daniel Fernando Vieira Polastre, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para providenciar a complementação da apólice do contrato nº 030/2022 Processo SEI 136.00000283/2023-77, referente ao reajuste contratual de 2024. A empresa

deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 6.596,76 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

### DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 26/2025 - CD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 648ª Sessão, realizada em 02/10/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

CD - 403/2025 - Processo SEI 136.00140264/2025-44 - Reestruturação de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

### DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 27/2025 - CD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 648ª Sessão, realizada em 02/10/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova os seguintes Pareceres:

CD - 407/2025 - Processo SEI 136.00128744/2025-37 - Alteração de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (anual).

CD - 408/2025 - Processo SEI - 136.00111859/2025-92 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer (2 anos).

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 069/2023 - Processo SEI nº 136.00106866/2025-72

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Contratada: AMBIENTAL HIGIENIZADA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar

Aditamento: Prorrogação contratual por mais um período de 15 (quinze) meses, de 05/10/2025 a 05/01/2027

Assinado em 03/10/2025

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública **Alana Sayeda Yukisada**, portadora do R.G.: 30.683.054-1, inscrita no C.P.F.: 355.272.578-47, no cargo de Chefe de Serviço para ser o GESTOR dos contratos do **Processo CEETEPS-PRC-2022/03432 - SEI 136.00004931/2023-64** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR EM DIVERSAS UNIDADES**, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

**ARMANDO NATAL MAURICIO**

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública **Alana Sayeda Yukisada**, portadora do R.G.: 30.683.054-1, inscrita no C.P.F.: 355.272.578-47, no cargo de Chefe de Serviço para ser o GESTOR dos contratos do **Processo CEETEPS-PRC-2022/41149 - SEI 136.00000484/2023-74** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR EM DIVERSAS UNIDADES**, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

**ARMANDO NATAL MAURICIO**

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública **Alana Sayeda Yukisada**, portadora do R.G.: 30.683.054-1, inscrita no C.P.F.: 355.272.578-47, no cargo de Chefe de Serviço para ser o GESTOR dos contratos do **Processo SEI 136.00151623/2023-27** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR EM DIVERSAS UNIDADES**, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente,

publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

**ARMANDO NATAL MAURICIO**

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública **Alana Sayeda Yukisada**, portadora do R.G.: 30.683.054-1, inscrita no C.P.F.: 355.272.578-47, no cargo de Chefe de Serviço para ser o GESTOR dos contratos do **Processo SEI 136.00113657/2023-13** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA EM DIVERSAS UNIDADES**, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

**ARMANDO NATAL MAURICIO**

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública **Alana Sayeda Yukisada**, portadora do R.G.: 30.683.054-1, inscrita no C.P.F.: 355.272.578-47, no cargo de Chefe de Serviço para ser o GESTOR do contrato nº **216/2023, Processo CEETEPS-PRC-2023/08910 - SEI 136.00004033/2023-14** firmado com a empresa **VERITAS FACILITIES LTDA** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR EM DIVERSAS UNIDADES**, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

**ARMANDO NATAL MAURICIO**

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública **Alana Sayeda Yukisada**, portadora do R.G.: 30.683.054-1, inscrita no C.P.F.: 355.272.578-47, no cargo de Chefe de Serviço para ser o GESTOR dos contratos do **Processo SEI 136.00004520/2023-79** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS EM DIVERSAS UNIDADES**, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

**ARMANDO NATAL MAURICIO**

Coordenador GERAL

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu ao seu Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Administração e Finanças - Cgaf e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao anterior, fica designado a agente pública **Alana Sayeda Yukisada**, portadora do R.G.: 30.683.054-1, inscrita no C.P.F.: 355.272.578-47, no cargo de Chefe de Serviço para ser o GESTOR dos contratos do **Processo SEI 136.00148721/2023-87** que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS EM DIVERSAS UNIDADES**, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.